

LEI 537/01, DE 21 DE AGOSTO DE 2001.

EMENTA: *“Denomina Ponte Pública no Povoado de Bezerro, neste Município”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

- Art. 1º- Fica denominada de Ponte Pública **JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA** (conhecido como **BISECA**), a ponte sobre o Ribeirão do Bom Jesus, no Povoado de Bezerro, neste Município.
- Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2001.

ANTÔNIA PEDROSA
Presidente

LUIZ CARLOS PIEDADE DE HOLANDA
1º Secretário

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA MATOS
2º Secretário